



PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO 2025  
(Resolução TC Nº 300, de 19 de dezembro de 2025)

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento no disposto do item 56 do anexo I da Resolução TC Nº 300/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, a Prefeitura Municipal de Ibirimir-PE declara que não houveram Certidões de Débito emitidas pelo Tribunal de Contas no exercício financeiro de 2025 referentes a processos que transitaram em julgado anteriormente a 22/01/2024.

Por ser a expressão da verdade, assino assim à presente.

Ibirimir, 22 de janeiro de 2025.

**José Welliton de Melo Siqueira**  
**Prefeito**

